



PORTARIA SEME Nº 005/2022, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

**REFERENTE À 1ª RETIFICAÇÃO DA PORTARIA SEME Nº 002/2022,
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a 1ª retificação do concurso de remoção dos profissionais do quadro do magistério público municipal, ocupantes dos cargos de Professor I, Professor II e Pedagogo, e que se encontram em efetivo exercício nas unidades escolares ou órgão do sistema educacional.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 0016/2022, de 10 de janeiro de 2022 e considerando o disposto na Lei Complementar nº 009, de 06 de dezembro de 2011 e na Lei 9394/1996,

RETIFICAR OS ITENS A SEGUIR:

1. Onde se lê:

DA APURAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Art. 45. O resultado do concurso de remoção será divulgado no site oficial da Prefeitura Municipal de Rio Bananal através do endereço eletrônico www.riobananal.es.gov.br, na data provável de 05/02/2023.

2. Leia-se:

DA APURAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Art. 45. O resultado do concurso de remoção será divulgado no site oficial da Prefeitura Municipal de Rio Bananal através do endereço eletrônico www.riobananal.es.gov.br, na data provável de 03/02/2023.

3. Onde se lê:

ANEXO I

CRONOGRAMA DO CONCURSO DE REMOÇÃO

Etapa	Responsável	Período
Divulgação da Portaria	Comissão/SEME	21/11/2022
Inscrição dos Candidatos	Comissão	30/11 e 01, 02/12/2022
Divulgação da Classificação dos Candidatos	Comissão	19/12/2022
Período de Recursos	Comissão	20/12/2022
Divulgação da Classificação após Recursos	Comissão	22/12/2022
Realização da escolha de vagas	Comissão/SEME	23/12/2022
Homologação	SEME	05/02/2023

4. Leia-se:

ANEXO I

Adriana B. Giurato



CRONOGRAMA DO CONCURSO DE REMOÇÃO

Etapa	Responsável	Período
Divulgação da Portaria	Comissão/SEME	21/11/2022
Inscrição dos Candidatos	Comissão	30/11 e 01, 02/12/2022
Divulgação da Classificação dos Candidatos	Comissão	19/12/2022
Período de Recursos	Comissão	20/12/2022
Divulgação da Classificação após Recursos	Comissão	22/12/2022
Realização da escolha de vagas	Comissão/SEME	23/12/2022
Homologação	SEME	03/02/2023

5. Onde se lê:

ANEXO II

CAPA DO ENVELOPE DO CONCURSO DE REMOÇÃO

Dados Pessoais			
Nome: _____	D. N: ____/____/____		
Candidato(a) portador(a) de deficiência: () Sim () Não			
Cargo Pretendido			
() Professor I	() Professor II - Ciências		
() Professor II - Língua Portuguesa	() Professor II - Geografia		
() Professor II - Arte	() Professor II - História		
() Professor II - Educação Física	() Professor II - Ensino Religioso		
() Professor II - Língua Inglesa	() Pedagogo		
() Professor II - Matemática			
Relação de Documentos Entregues		Sim	Não
Formulário de inscrição preenchido			
Cópias legíveis da Carteira de Identidade e CPF ou Carteira Nacional de Habilitação			
Cópia legível do diploma ou certificado escolar ou certidão de conclusão de ensino superior na área educacional que comprove a escolaridade mínima exigida para o cargo pretendido (Pré-requisito)			
Cópia legível do histórico escolar de ensino superior na área educacional que comprove a escolaridade mínima exigida para o cargo pretendido (Pré-requisito)			
Declaração de autenticidade de documentos			
Procuração com firma reconhecida, se representado por procurador(a)			
Laudo médico para candidatos portadores de deficiência			
Comprovante de reassunção de exercício na rede pública municipal			
Declaração de tempo de serviço efetivo, atualizada até o mês de outubro de 2022 na função de professor(a) I e II ou pedagogo(a), de			

Roberta B. Guimarães



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Reinaldo Pella, 480, São Sebastião, Rio Bananal - ES, CEP: 29920-000
Telefone: (27)3265-1176/1759 ou 98176-2439 – E-mail: semec@riobananal.es.gov.br
CNPJ: 32.039.342/0001-01

acordo com o cargo em que se inscreveu para o concurso de remoção		
Cópia legível do diploma, certificado ou certidão de conclusão de Pós-Graduação "Lato Sensu" - Especialização na área da educação com duração mínima de 360 horas		
Cópia legível do histórico escolar de Pós-Graduação "Lato Sensu" - Especialização na área da educação com duração mínima de 360 horas		
Cópias legíveis dos Cursos de qualificação na área de educação nos últimos 03 anos (01/01/2020 a 30/11/2022), acima de 51 horas de duração		
Cópias legíveis dos Cursos de qualificação na área de educação nos últimos 03 anos (01/01/2020 a 30/11/2022), até 50 horas de duração		
Declaração de assiduidade ou declaração de nada consta no período de 01/02/2022 até 30/10/2022 na função de professor(a) I e II ou pedagogo(a), de acordo com o cargo em que se inscreveu para o concurso de remoção		

Data: ___/___/2022

Assinatura do candidato(a) ou do responsável legal

6. Leia-se:

ANEXO II

CAPA DO ENVELOPE DO CONCURSO DE REMOÇÃO

Dados Pessoais			
Nome: _____	D. N: ___/___/_____		
Candidato(a) portador(a) de deficiência: () Sim () Não			
Cargo Pretendido			
() Professor I	() Professor II - Ciências		
() Professor II - Língua Portuguesa	() Professor II - Geografia		
() Professor II - Arte	() Professor II - História		
() Professor II - Educação Física	() Professor II - Ensino Religioso		
() Professor II - Língua Inglesa	() Pedagogo		
() Professor II - Matemática			
Relação de Documentos Entregues		Sim	Não
Formulário de inscrição preenchido			
Cópias legíveis da Carteira de Identidade e CPF ou Carteira Nacional de Habilitação			
Cópia legível do diploma ou certificado escolar ou certidão de conclusão de ensino superior na área educacional que comprove a escolaridade mínima exigida para o cargo pretendido (Pré-requisito)			
Cópia legível do histórico escolar de ensino superior na área educacional que comprove a escolaridade mínima exigida para o cargo pretendido (Pré-requisito)			
Declaração de autenticidade de documentos			
Procuração com firma reconhecida, se representado por procurador(a)			
Laudo médico para candidatos portadores de deficiência			

3

Roberta B. Guinato



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Reinaldo Pella, 480, São Sebastião, Rio Bananal - ES, CEP: 29920-000
Telefone: (27)3265-1176/1759 ou 98176-2439 – E-mail: semec@riobananal.es.gov.br
CNPJ: 32.039.342/0001-01

Comprovante de reassunção de exercício na rede pública municipal		
Declaração de tempo de serviço efetivo, atualizada até o mês de outubro de 2022 na função de professor(a) I e II ou pedagogo(a), de acordo com o cargo em que se inscreveu para o concurso de remoção		
Cópia legível do diploma, certificado ou certidão de conclusão de Pós-Graduação "Lato Sensu" - Especialização na área da educação com duração mínima de 360 horas		
Cópia legível do histórico escolar de Pós-Graduação "Lato Sensu" - Especialização na área da educação com duração mínima de 360 horas		
Cópias legíveis dos Cursos de qualificação na área de educação nos últimos 03 anos (01/01/2020 a 30/11/2022), acima de 51 horas de duração		
Cópias legíveis dos Cursos de qualificação na área de educação nos últimos 03 anos (01/01/2020 a 30/11/2022), até 50 horas de duração		
Declaração de assiduidade no período de 01/02/2022 até 30/10/2022 na função de professor(a) I e II ou pedagogo(a), de acordo com o cargo em que se inscreveu para o concurso de remoção		

Data: ___/___/2022

Assinatura do candidato(a) ou do responsável legal

OBSERVAÇÃO: A Declaração de Assiduidade deve conter todas as ausências ao trabalho, inclusive as justificadas e ou abonadas, licenças e os demais afastamentos legalmente admitidos, excetuando-se apenas os afastamentos em virtude de férias, férias-prêmio, serviço obrigatórios por lei (serviço eleitoral), participado em júri popular, licença gestante, óbito familiar, procedimento cirúrgico (exceto estético), internação, doenças infecciosas e afastamento para curso especialização - CES.

Sua comprovação, dar-se-á por meio de:

I - Em Órgão Público:

a) documento expedido pelo Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Unidades ou declaração emitida por sites oficiais que contenham autenticação eletrônica, **OU** declaração em papel timbrado expedida pelo Diretor da escola ou da Instituição onde atuou, contendo carimbo da unidade de ensino e assinatura do Diretor(a) Escolar.

II - Na Iniciativa Privada:

a) declaração em papel timbrado expedida pelo Diretor(a) da escola ou da Instituição onde atuou, contendo carimbo da unidade de ensino e assinatura do Diretor(a) Escolar.

Rio Bananal/ES, 25 de novembro de 2022.

ROBERTA BONINSEGNA GIURIATO
Secretária Municipal de Educação